

TÍTULO DO TRABALHO			
<b>NOVAS LUTAS, VELHOS ENTRAVES: A BUROCRACIA SINDICAL E OS ATAQUES À APOSENTADORIA E AO ESTATUTO DOS SERVIDORES EM MINAS GERAIS.</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
<b>Lorene Figueiredo</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UFF	DOCENTE
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>O texto discute as mobilizações dos trabalhadores em educação de Minas Gerais em dois momentos específicos de suas lutas: o enfrentamento da Lei 100 que criou a figura do “estabilizado” (professor não concursado, porém estável) e a reforma no regime de aposentadorias e o projeto de reforma do Estatuto do Servidor. Ambos se inserem nas lutas mais amplas contra o Choque de Gestão, a reforma em curso desde 2003 que vem alterando planos de cargos e salários, além de outros mecanismos de controle sobre o trabalho. A relevância do tema se deve ao fato de que o governo do estado na gestão de Aécio Neves e Antonio Anastasia converteu o aparelho de estado em uma empresa que vende os serviços da reforma, ampliando um modelo de gestão que se expressa como um projeto de classe do empresariado. A organização dos trabalhadores encontra, ainda, os entraves relativos à atuação da burocracia sindical, dirigente do sindicato dos trabalhadores em educação de Minas Gerais (SIND-UTE) desde 1979. Esta aderiu ao projeto social-liberal juntamente com organizações como o PT e a CUT. As contradições tendem a se agudizar com a vitória do PT para o governo do estado. Novas lutas e experiências constitutivas de classe se apresentam para esta fração da classe trabalhadora.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Trabalhadores em educação- reforma da previdência e do estatuto- burocracia sindical			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>This Text present three generations of reforms, named Shock Management, State for Results, Network State or Gestão Management for Citizenship. The specific approach about the implications of the changes related to the teaching work used as sources the “career and salary plan”, Law 100, that created the modality “permanent employment” as a distinct form (and unconstitutional) of precarious insertion, the reform in the Brazilian social security system. The bureaucratization of the syndical organization that has installed itself with the hegemony of the current articulation, with reformist orientation.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
Worker education- pension Reform and status of server – bureaucracy union			
EIXO TEMÁTICO			
6. Educação, classe e luta de classes			

## O Contexto

A partir de 2003 a experiência dos trabalhadores em educação na luta de classes, contra as reformas neoliberais galgou um novo patamar. No entanto, para compreendê-la devemos retroceder um pouco no tempo, ainda que de maneira sintética.

Ao longo dos anos de 1990 a memória das conquistas dos anos de 1980 que resultaram na construção do SIND-UTE ainda estavam presentes. Contudo, a década de 1990 foi de duros enfrentamentos às reformas neoliberais que tiveram o estado de Minas Gerais como “campo” de testes<sup>1</sup>. São deste período os enfrentamentos ao Programa Pro-Qualidade, no governo Hélio Garcia (1991), ao Governo de Eduardo Azeredo (1994) que, através de Walfrido Mares Guia implantou a reforma administrativa que seria a experiência piloto da reforma do estado de 1995 em âmbito federal. Em 1998 a mudança nos processos pedagógicos, no tempo escolar e processos mais gerais a eles relacionados com o projeto “Escola Sagarana”, durante o governo Itamar Franco<sup>2</sup>.

A característica comum a este período é que, embora as reformas tenham exigido muito da capacidade organizativa e de luta dos trabalhadores, as mesmas tiveram maior ênfase ora para a gestão do estado, ora para os processos pedagógicos, resultando em intervenções que na sua aparência não guardavam continuidade e /ou relação. Por outro lado, este é o período no qual o Sind-UTE unifica as várias frações de representação de trabalhadores em educação (associação de professores, de orientadores, diretores, de auxiliares de serviço etc.) e se constitui em sindicato único. Sua trajetória se confunde com a própria história da formação do sindicalismo no setor público, com a superação da burocracia sindical alinhada ao regime ditatorial, com a construção da CUT e do PT.

Os anos noventa no Brasil são o período do transformismo petista e dos organismos a ele vinculados: Central Única dos Trabalhadores, Sindicatos, movimentos sociais<sup>3</sup>. Ao “novo

---

<sup>1</sup> FIGUEIREDO (2006). Tanto a pesquisa de mestrado quanto a de doutorado indicaram que as experiências regionais com as reformas permitiram aos representantes de classe do empresariado o ajuste das políticas que posteriormente seriam implantadas em âmbito nacional. Neste sentido, os governos de Minas Gerais sempre foram protagonistas destas experiências o que nos levou a defender o pioneirismo do estado como campo de testes destas políticas.

<sup>2</sup> PRÓ-QUALIDADE, ESCOLA SAGARANA. Documentos que tratam respectivamente das primeiras propostas de reforma do estado que se consolidariam com aquela realizada em âmbito federal em 1995, e a proposta de reforma pedagógica que tratou do conteúdo e princípios, do tempo escolar, da formação docente. FIGUEIREDO (2006).

<sup>3</sup> Transformismo Petista. Em Gramsci o transformismo indica a passagem individual, molecular ou de grupos e frações de uma classe a outra. No caso do PT a mudança expressa na reprodução de condições privilegiadas através de mandatos parlamentares e da conformação de executivos de fundos de pensão entre outros associados ao projeto de

sindicalismo” correspondeu um processo de burocratização de seus dirigentes que, através do partido dos trabalhadores, migraram progressiva e inexoravelmente para a posição de dirigentes do aparelho de estado, via eleição para postos no legislativo e a luta pela manutenção dos gabinetes.

Do ponto de vista interno, este movimento expressou a inversão da lógica organizativa que deu origem a este coletivo, a relação dialética base e direção se rompeu. Os sindicatos passaram a fornecer lideranças para os quadros eleitorais e em um segundo momento os movimentos da base foram canalizados para manter e sustentar estes mandatos, dentro do partido e nas organizações sindicais e movimentos sociais.

Contudo, este movimento é a expressão de uma mudança mais ampla de luta pela hegemonia nas instâncias do PT, com a vitória das correntes reformistas, em especial a articulação. Esta se alinha em âmbito internacional com a mudança de orientação mais geral que a social democracia realizou ao abandonar as perspectivas socializantes, típicas do reformismo “clássico” e aprofundando a adesão ao modelo social liberal de gestão dos interesses coletivos inaugurando um modelo que tem sido chamado de neoliberal de terceira via<sup>4</sup>.

Este processo tem impactos profundos nas organizações sindicais. A CUT passou a defender ainda o sindicalismo propositivo e o Sind-UTE elegeu no final da década de 1990 uma chapa de articulação sindical que defendia o sindicato “cidadão”. A materialização destas mudanças, que caminham no sentido de reforçar a democracia burguesa, as representações, a atuação indireta, se expressa na forma de encaminhar as lutas mais gerais do conjunto da categoria.

A mesma relação indireta presente nas instâncias pode ser observada na relação com o Estado. Não havia mais o enfrentamento direto, mas a busca de um intermediador dos diálogos que passa a ser realizado cada vez mais pelo legislativo e pela cúpula da Central Única dos Trabalhadores, em adoção explícita pelas lideranças, da posição de detentores do monopólio da força de trabalho, passando a negociá-la com o governo de ocasião. Foi o rompimento progressivo com a concepção de sindicato como organizador de setores da classe trabalhadora e que a apresenta como força social, para a adoção do viés liberal.

---

chegada ao poder através de amplas frentes populares expressam a passagem de correntes internas ao Partido dos Trabalhadores à classe dos proprietários. (FIGUEIREDO 2006).

<sup>4</sup> Neoliberal de Terceira Via. Conceito utilizado pelo Coletivo de Política Educacional que também é lido como centro radical, centro-esquerda, nova esquerda, nova socialdemocracia modernizadora, governança progressiva entre outros. Uma concepção que caracteriza as forças sociais de centro-esquerda que chegaram ao poder nos últimos anos do século XX, este projeto de poder parte das questões centrais do neoliberalismo para refiná-lo e torná-lo mais compatível com sua própria base e princípios constitutivos e experiências realizadas em países europeus. A maior atenção às questões sociais se expressa pela políticas compensatórias ou de focalização em detrimento de políticas universais. NEVES, 2006,p43-67.

Nessa ‘nova’ abordagem a greve de massa deixa de ser a forma de enfrentamento com o patrão. Na verdade ela é dispensável. Assume um caráter ritualizado de manutenção da unidade ‘formal’ entre os trabalhadores. Para fora da organização significa a demonstração de controle que a direção tem sobre a organização, mantendo-se como interlocutor privilegiado do patrão, ainda que a tentativa deste seja a constante desmobilização e destruição da representação.

O esvaziamento da função da greve também podia ser visto nas constantes paralisações, com atos isolados, com número cada vez mais reduzido de participantes da categoria que contribuem mais para reforçar a nova forma de atuação vinculada ao sindicato orgânico e a reforma sindical do que para a reorganização dos trabalhadores. Assim sendo, a atuação da direção do Sindicato analisado tem sido a de conter o movimento dos trabalhadores. Esse processo tende a se aprofundar quanto mais postos esses dirigentes ocupam na estrutura do Estado, demonstrando assim que os interesses particulares da corrente política que dirige o Sind-UTE estão em oposição aos interesses da categoria que representa.

Estes processos forma percebidos fenomenicamente como enfraquecimento do sindicato e de certa forma, contribuíram para reforçar a lógica da representatividade parlamentar e da central sindical nas negociações. Todo este processo não deve desconsiderar o fato de que os enfrentamentos neste período foram muito duros e que a década de noventa é marcada pela perda de direitos para os trabalhadores em geral, marcados pela reestruturação produtiva, pelas reformas do estado e por fim, pela adaptação reformista ao social-liberalismo<sup>5</sup>.

Ao longo do ano de 2000, em especial a partir de 2003 um novo cenário se apresentou. Nas eleições nacionais obteve vitória o Partido dos Trabalhadores em aliança eleitoral com o Partido Liberal expressando assim a perspectiva clássica do reformismo e do populismo: a aliança capita-trabalho. Em Minas gerais a vitória de Aécio Neves em primeiro turno, deu continuidade a um projeto que se desenrolava a uma década e que desta vez reuniu a correlação de forças necessária para avançar sobre as várias frentes da gestão do estado, do funcionalismo público em geral e da educação em particular. Seu governo se inicia com o “Choque de gestão”.

### **O Choque de Gestão: Reformas regressivas que atravessam quatro mandatos.**

O “Choque de Gestão” foi concebido como o primeiro grande movimento de ajuste estrutural do aparelho de estado em Minas Gerais, nos anos 2000, e considerado um marco na história da administração pública. Ainda que levemos em consideração o peso do marketing e o projeto político mais amplo do empresariado mineiro organizado em torno do governo do PSDB

---

<sup>5</sup> Para a análise adaptação dos organismos de classe dos trabalhadores ao social-liberalismo ver FIGUEIREDO (2006).

(2003), no estado, o conjunto de medidas, sua amplitude e desdobramentos são, de fato, de uma magnitude ainda não experimentada.

Há três gerações de ajustes. O primeiro foi o Choque de Gestão (2003), o segundo, sua atualização que recebeu o nome de “Estado para Resultados” (2006) e o terceiro, ainda em vigor, foi a “Gestão para a Cidadania” (2011). Considerados partes indissociáveis de um mesmo movimento no real, esse conjunto de ações articuladas constitui a “nova” direção ético - política do estado correspondendo às demandas das formas de acumulação que o capital assume em Minas Gerais.

Grosso modo este processo se deu com base em três momentos registrados nos seguintes documentos: Choque de Gestão, Agenda de Melhorias, Estado para Resultados e por fim O estado em rede e a Gestão para a Cidadania. Estes nortearam a reestruturação do aparelho de estado direcionando-o para o ajuste estrutural e para as mudanças no processo de trabalho no serviço público. Tudo isso ficou evidente a partir das leis decretos, resoluções e portaria emitidas, em especial, pela secretaria de planejamento. O maior destaque cabe ao alinhamento de pessoas no qual se define a concepção de carreira, a avaliação de desempenho e os prêmios de produtividade, os planos de salários. O Estado para Resultados apresenta a mudança do modelo fordista para o toyotista de gestão do trabalho, sendo que no estado de Minas Gerais apresenta-se o modelo híbrido. Sua maior “inovação” é a criação do cargo de empreendedor público, de livre nomeação<sup>6</sup>. É a expressão da gestão híbrida na administração pública e inaugura mais uma etapa na privatização do aparelho de estado. Por fim, o “Estado em Rede e a Gestão para a Cidadania” apontam para a capilarização da direção ético- política do projeto de sociabilidade da burguesia mineira e através desse programa aprofunda-se a reorganização das relações entre o aparelho de estado e a sociedade civil. Os aparelhos privados de hegemonia, com especial destaque para os empresariais, são articulados na gestão do público. O privado aprofunda a dominação sobre o público<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Empreendedor público. É a expressão do modelo híbrido fordista toyotista. O cargo é de “executivo”, de livre ordenação, se realiza sobre a estrutura administrativa já existente e visa a realização de atividades gerenciais de projetos ou carteira de projetos previamente criados e por tempo determinado. Em: Agenda de Melhorias, [www.agendamelhorias.org.br](http://www.agendamelhorias.org.br), SEPLAG.

<sup>7</sup> Os projetos desde o Choque de Gestão foram construídos sob a consultoria de Vicente Falconi. Vicente Falconi: Engenheiro de formação graduado pela UFMG em 1963, pós-graduado em engenharia nos EUA (PHD em metalurgia) em 1966, na década de 1970 inicia estudos sobre gerenciamento empresarial, em seguida, a partir de contatos com a experiência japonesa, através de bolsa de estudos conseguida junto a OEA, se aproxima das iniciativas no campo da qualidade total. Sobre este tema escreveu seis livros. Desenvolveu o modelo de gerenciamento por resultados. Consultor da AMBEV e da Gerdau e considerado pela revista Exame um dos 60 brasileiros mais poderosos. Sua empresa de consultoria está por trás do “Choque de Gestão” dos estados de MG, PE, RJ, RS e a prefeitura de São Paulo com a qual trabalha desde 2004. Não foi possível levantar quantas prefeituras receberam sua consultoria, pois em alguns casos a organização principal é o MBC -movimento Brasil competitivo - através desta ONG, foram firmadas parcerias com nove estados e sete municípios. O homem de ligação é Gerdau. Falconi está, atualmente, na posição de principal

Não cabe, nos limites desta comunicação, analisá-los. No entanto, apresento a seguir as linhas gerais dos planos de carreira, avaliação de desempenho e condições de salário e trabalho para em seguida, entrar na temática que me propus discutir: a lei 100 e o novo estatuto dos servidores.

Aos servidores públicos mineiros em especial trabalhadores em educação, atravessaram a década de 1990 em luta por um plano de carreiras. O fato de não terem construído um na década anterior, na qual a correlação de forças foi mais favorável, criou entraves significativos que resultaram na aprovação, em 2005 de um plano altamente regressivo. A burocracia do sindicato, dentro da linha adaptativa que seguiu desde os anos 1990, apoiou sua criação e negociou o mesmo. Viajou por várias regionais do sindicato para realizar o convencimento da categoria de que era melhor ter um plano do que nenhum. Ao mesmo tempo já sinalizava o “anacronismo” de leis que garantiam direitos que não eram aplicados como o estatuto dos servidores públicos de Minas Gerais, até então, único instrumento que regulava a relação profissional dos trabalhadores em educação com o governo do estado.

O plano aprovado, associado à avaliação de desempenho de caráter demissionário, inaugurou nova inserção para os trabalhadores na relação com o governo do estado. O plano de carreira apresentado pelo governo, em 2004, segue a orientação geral do choque de gestão e a regulamentação do Decreto 43 576/2003 que fixa as diretrizes gerais para sua elaboração. É apresentado como modernização, mas na verdade ele é fruto da degradação do Estatuto do Servidor e de sua não aplicação por parte do governo do estado<sup>8</sup>.

As carreiras, em geral, e a da educação, em particular, foram sucateadas para criar a situação de necessidade que justificasse e criasse o consentimento dos servidores para a “modernização”. As palavras dos próprios dirigentes sindicais, burocratas, negociadores no formato sindicalismo propositivo argumentaram nessa direção. No processo da negociação, o Plano de Carreiras foi

---

consultor de gestão no Brasil e acaba de ser “contratado” sem licitação, concorrência ou qualquer expediente público desta natureza, como consultor do governo federal (PT/PMDB) pela módica quantia de 110 milhões somados todos os contratos. Mais uma vez é Gerdau o articulador. Os valores são, em milhões, R\$ 59,1 sem discriminação; R\$ 16 pela Infraero, R\$29 pelos correios. Para citar alguns. Uma próxima “investida” de Falconi acredita-se, será na reestruturação da Previdência Social. Em MG, pela consultoria que resultou no Choque de Gestão recebeu, em valores de 2003, R\$ 30 milhões. A INDG foi criada no mesmo ano, após Falconi encerrar sociedade anterior. Fonte: matérias de revistas on line, em especial Exame.com. Referências ao final do trabalho. Fica evidente o papel de intelectuais orgânicos que estes dois empresários exercem articulando a modelagem do aparelho de estado à lógica de acumulação do capital, pela reorientação da alocação do fundo público.

<sup>8</sup> Para uma reconstrução histórica da luta por um plano de carreira e a passagem da isonomia no estatuto do servidor para as carreiras por categoria ver FIGUEIREDO (2006).

anunciado como grande conquista da categoria, sendo necessário, apenas, aprimorar alguns de seus elementos<sup>9</sup>.

Na verdade o Plano expressou o fim das carreiras. É importante destacar que há uma mudança na própria denominação dos planos que deixam de ser de cargos e salários e passam a ser de carreiras. Não há mais promoção, mas sim a conquista de melhorias na carreira e os trabalhadores devem ser motivados a buscá-las. Ele deve se comprometer com a execução de seu trabalho, seus valores, suas habilidades. Para tanto, é criado um “novo método” de gestão que visa o comprometimento dos trabalhadores com esse processo que é a “gestão compartilhada das carreiras”, algo como um faça você mesmo, pelo qual o trabalhador é responsável pelo planejamento de sua carreira e a “empresa” pela oferta e gerenciamento de “oportunidades”. É a flexibilização aprofundada e o que Alves (2006) chama de “captura” da subjetividade.

O texto do documento “Choque de Gestão” é explícito ao afirmar, nas palavras de Renata Vilhena na ocasião membro da equipe de Antonio Anastasia e co-autora da reforma, que o servidor teria uma “expectativa” de carreira. Esta, obviamente, dependeria de seu desempenho e mérito pessoal, escolhas adequadas, capacitação etc<sup>10</sup>. É importante indicar que a tabela salarial não foi encaminhada junto com a Lei da Carreira. A dissociação entre as duas dimensões, o conjunto de princípios ordenadores da carreira e a remuneração, já indicava uma política remuneratória flexível.

O Eixo estruturador das carreiras que merece destaque é a Avaliação de Desempenho Individual (ADI), estruturante de todas as carreiras e seu eixo comum. Ela torna o processo de desenvolvimento individualizado e os processos de promoção e progressão quase únicos. Possibilita que dois trabalhadores em condições semelhantes tenham enquadramentos distintos, dificultando o acompanhamento por parte dos trabalhadores, do desenvolvimento da carreira, dificultando o controle coletivo sobre o trabalho e os ganhos advindos desse. Cabe destacar que a avaliação de desempenho individual é um poderoso mecanismo de controle sobre o trabalhador e instrumento disciplinador e, portanto, pedagógico, modelando o trabalhador no e pelo serviço.

---

<sup>9</sup> Segundo Antonio Carlos Hilário, na ocasião candidato a deputado federal pelo PT e diretor do Sind- UTE, era necessário adequar a carreira à reforma do estado, pois a carreira antiga não estava funcionando mais. Para aprofundar a compreensão da atuação dos dirigentes sindicais neste processo ver FIGUEIREDO (2006).

<sup>10</sup> A Lei 15.293 de agosto de 2004 é a chamada Lei das Carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Estado. A Lei do Piso é 15 784/2005.

Ao longo do ano de 2005, os servidores tiveram que enfrentar as alterações da lei 15.784 que, articulada com a lei 15293/2004, provocou inúmeras perdas para os servidores. O plano traz problemas também no enquadramento geral dos trabalhadores. O governo enquadrou todos os servidores pelo nível de qualificação mínima que o cargo que exerce exige, provocando o rebaixamento geral dos salários e ampliando a apropriação do anti-valor. O governo se permitiu um prazo de 36 meses para ‘corrigir as distorções’ e reenquadrar corretamente os servidores. É inegável a apropriação de recursos que deveriam contar como remuneração dos trabalhadores e o tamanho da exploração ao longo de três anos para realizar as correções, isso sem contar a inflação do período e o fato de que os salários já são aviltados historicamente nessa rede. FIGUEIREDO (2006).

Essa é a lei mais importante pelo fato de ter sido a estruturadora de uma nova carreira. Contudo, ainda havia muito a ser regulamentado e que iria consumir o segundo mandato de Aécio e parte do mandato de Anastasia. A nova relação de trabalho no serviço público, em especial na educação, foi se constituindo a partir das leis subsequentes que ampliaram a flexibilização do trabalho<sup>11</sup>.

A lei da tabela salarial apresentada, em separado, confirmou o achatamento e a redução salarial posto que os mesmos não retornaram aos valores de antes do enquadramento e não foram atualizados no que diz respeito a inflação do período entre outros. O ajuste fiscal como eixo organizativo da gestão, expressão da apropriação de mais anti-valor foi mantido como elemento para conceder os ganhos salariais, enquadramentos e mudanças de níveis. Todos estes elementos são a expressão da proletarização do professor<sup>12</sup>.

Cinco anos depois a política de remuneração muda novamente, e seus resultados, para além da correlação de forças entre as frações de classe envolvidas, foi justificado pela necessidade do ajuste fiscal e do controle orçamentário de maneira a não retornar ao estado de emergência no qual este grupo supostamente encontrou as contas públicas em Minas Gerais. A questão do direito e, em especial, do direito ao recebimento de um piso salarial previsto em lei federal torna-se secundário na concepção de gestão do estado em vigor<sup>13</sup>.

---

<sup>11</sup> Situação de aposentados e designados indica maior precarização, dado o “congelamento” do aposentado na carreira e a estagnação do designado sempre no patamar inicial da mesma.

<sup>12</sup> Como parte dos estudos da tese estes elementos foram tratados a partir da discussão de três categorias: trabalho flexível, reconversão docente e proletarização. Na tese priorizamos desconstruir as duas primeiras para podermos afirmar a terceira. Em: FIGUEIREDO (2014).

<sup>13</sup> Também na Tese discutimos a utilização da noção de Estado de Exceção para caracterizar as mediações pelas quais as reformas modificam as relações “clássicas” da democracia formal e subvertem mesmo o estreito marco da democracia burguesa explicitando por fim o caráter regressivo destas políticas e do próprio sistema.



Em 2010 foi enviada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e aprovada, uma modificação no regime jurídico que alterou a forma de remuneração para subsídio, Lei complementar 18.975/2010. Essa nova forma, regulamentada pelo Decreto 45.527/2010 passou a vigorar a partir de 2011 e, segundo BRITTO (2012), foi como extinguir o plano de carreiras. Nas suas palavras, “O Plano de Carreiras da Educação Básica de Minas Gerais teve curta duração” (p.118). O subsídio é uma remuneração em parcela única, não comporta o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou espécie remuneratória. A coordenadora do Sind- UTE, na ocasião, alertou para o fato de que essa forma de remuneração não é piso salarial, é o total da remuneração que descaracterizava o que o servidor tinha conquistado ao longo da vida funcional. (SIND-UTE: INFORMA N°24/2011).

A nova Lei reorganizou, mais uma vez, os níveis e graus da carreira. Foi necessário, para enquadrar o professor, seguir um cálculo no qual a transposição da tabela de 2005 (que já havia rebaixado o nível, o grau e conseqüentemente o salário dos trabalhadores) adotava a seguinte metodologia: a localização do servidor na tabela anterior é feita pelo cargo e pela carga horária; na nova tabela, para o posicionamento no nível, foi levada em consideração a formação pela qual recebia sua remuneração em 1º de janeiro de 2011.

Já o posicionamento no grau, que até então considerava o tempo de serviço exigiu um novo cálculo. A transposição não seria automática, assim como não foi na tabela anterior. O cálculo feito tomava o salário de 1º de janeiro de 2011 como base, acrescentava 5% a ele e o valor resultante era procurado na nova tabela. Caso não houvesse nenhum valor semelhante buscava-se o maior valor imediatamente superior. Na prática isso resultou, no imediato, em um ganho salarial expressivo.

Por exemplo: um professor que tivesse licenciatura plena em 2011, e estaria no nível III da tabela de 2005, receberia R\$ 935,00. Esse professor na nova tabela passou para o nível I (pois os níveis I do ensino médio e II de licenciatura curta entraram em extinção). O Cálculo do grau resultou no valor de R\$ 981,70. O nível mais próximo na tabela é no grau A (inicial) que é R\$ 1.320,00. Para uma categoria que vinha lutando (e ainda luta) contra perdas salariais essa diferença foi tentadora. Essa nova tabela, com o ganho que está representado no exemplo dado, alcançou parcela expressiva da categoria com menor tempo de serviço público e foi um importante fator de desmobilização<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup>Todos os dados sobre as gratificações incorporadas estão na lei 18.975/2010 e no INFORMA N° 24/2011, Publicação do Sind-UTE/MG. Não são incorporáveis: 13º Salário, as férias, o adicional de insalubridade, periculosidade, noturno, prestação de serviço extraordinário, extensão de carga horária e abono permanência ( para os aposentáveis que continuam trabalhando) . Também aquelas funções que no texto constitucional original justificaram a criação do

O ardil conseguiu produzir os efeitos desejados pelo governo. Praticamente não houve resistência no primeiro momento, nem os boletins informativos do sindicato indicam que a direção tenha dado a linha de crítica a essa nova política de remuneração. Concretamente, o que houve foi que o critério de tempo de serviço deixou de existir para a progressão. Justo por isso, três anos depois um dos itens da pauta de reivindicações dos professores nas campanhas salariais é o “descongelamento” da carreira, mas as avaliações de desempenho continuam sendo feitas.

Além disso, as parcelas complementares para enquadramento ressurgem como novo nome, VPNI, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável, cujo objetivo é evitar que os ganhos advindos do enquadramento ampliem o gasto com pessoal. São mecanismos de compensação entre o salário inicial de reenquadramento e o valor correspondente a transposição entre os cargos. Neste caso com um agravante: para a lei do subsídio o limite é um valor máximo de remuneração para o enquadramento por tempo e formação. Isso fez a direção do sindicato denunciar que em Minas Gerais existe teto salarial e não piso.

Mais uma vez a primazia da extração de mais anti-valor sob o argumento da responsabilidade e da necessidade de manter o ajuste fiscal supera até mesmo os acordos feitos entre o governo e os servidores públicos. Sistemáticamente, o governo amplia a espoliação e testa até onde consegue ir com a exploração do trabalho. Ocasionalmente, como forma de evitar um tensionamento maior, o governo modifica elementos na política remuneratória cujo impacto já foi amortizado pelo período de exploração.

Em geral, a modificação produz um pequeno efeito positivo, mas tende a estagnar a carreira mais a frente. Isso vai gerando várias situações distintas de inserção e a perda de referência sobre o que, de fato, deveria ser direito do servidor. Dificulta criar um ponto de negociação de onde partir que já não seja rebaixado. Para os contratados e efetivados a situação é de achatamento e congelamento no nível inicial, conforme já havia sido implantado desde a Lei de 2004<sup>15</sup>.

---

subsídio tornam-se não incorporáveis. Ou seja, permanecem como ganho extra: gratificação de cargo comissionado, de função de confiança, temporária estratégica, prêmio por produtividade e férias prêmio convertida em espécie. Segundo Artigo 39 § 4º o subsídio se aplicava aos cargos de poder, em geral comissionados. A Emenda Constitucional 19, Art. 5º alterou o Art. 39 e no parágrafo § 8º possibilitou que o subsídio fosse utilizado para a remuneração de servidores em geral. O governo de Minas aplicou o § 8º e deixou de fora as comissões e gratificações, realmente, uma inovação na administração pública. O decreto que disciplinou o enquadramento nº 45.274/2009.

<sup>15</sup> Para que tenhamos uma idéia do grau de exploração e apropriação de mais anti-valor nas reformas regressivas de Minas Gerais: A Pauta de reivindicações pode ser conferida no INFORMA Nº 26 de 25/02/2011, na página do Sind-UTE. A menor remuneração de um professor com nível médio de qualificação era de R\$369,00 e o Piso Salarial Nacional do Magistério era, em 2011, R\$ 1.187,00. O Salário mínimo nominal era R\$ 545,00 e o salário mínimo

O ano de 2011 também foi um ano excepcional em termos de lutas magisteriais tanto no mundo como no Brasil. Houve greves de professores em todos os continentes, algumas bastante radicalizadas. No Brasil, foram, só nas redes estaduais, mais de 14 (em um universo de 21 estados membros da federação). Em todas as campanhas salariais, a reivindicação foi o pagamento do piso salarial nacional. Esse foi o ano no qual os trabalhadores em educação de Minas Gerais protagonizaram a maior greve de toda a sua história: 112 dias.

A greve que começou dia 8 de junho terminou em 28 de setembro. Os trabalhadores em educação decidiram suspender a paralisação, após um processo de negociação intermediado por alguns deputados da ALMG e o secretário de governo, Danilo de Castro, que reconheceu que o Governo de Minas não paga o Piso Salarial Nacional. Nessa ocasião, o governo se comprometeu, mais uma vez, por escrito, a negociar com os educadores o pagamento do piso salarial nacional. Com a greve encerrada, o desgaste de 112 dias e a reposição o governo não cumpriu o que havia prometido, suspendeu as negociações e impôs o subsídio a todos os trabalhadores em educação, mesmo àqueles que haviam rejeitado essa proposta de remuneração. À direção sindical restou uma campanha de denúncia sobre a postura do governo de Minas Gerais.

Não cabe nesta pesquisa entrar no mérito da atuação da direção do Sind-UTE que foi exaustivamente investigada durante o mestrado. Contudo destaco o tom despolitizado dado a campanha de denúncia do governador: “Governo sério cumpre o que assina. O Governo de Minas não cumpriu o que assinou”. Da mesma forma a postura recorrente da direção sindical que, na linha do sindicalismo propositivo, tem atuado no sentido de negociar melhorias nas propostas dos governamentais e buscado o caminho institucional, apoiando-se em comissões da ALEMG para conseguir negociar com o governo. Na ALEMG o governo goza de amplíssima maioria e a “oposição” capitaneada pelo PT e pelo PMDB tem cumprindo um projeto político bastante semelhante ao do PSDB<sup>16</sup>.

Ao final do ano, então, os trabalhadores em educação se depararam com uma “nova” política de remuneração que foi chamada de “Modelo Unificado”, Lei 19.837 de 2 de dezembro de 2011. Recebeu esse nome porque unificou a forma de remuneração de todos os servidores independente da condição funcional, do tipo de vínculo e da opção que tivesse feito

---

necessário, de acordo com os cálculos do DIEESE era R\$ 2.329,00. O INFORMA Nº 24 de 2011 do Sind-UTE traz as tabelas de remuneração pelo subsídio de todos os cargos da educação básica.

<sup>16</sup> Para aprofundar a atuação do Sind-UTE ver FIGUEIREDO (2006); Para a atuação do PT e a compreensão da linha de continuidade entre seus projetos em âmbito nacional ver MARTINS (2009); Para um balanço dos governos do PT em dez anos Blog: <http://marxismo21.org/10-anos-de-governos-do-pt-natureza-de-classes-e-neoliberalismo>

anteriormente. Na prática o governo rompeu todos os acordos anteriores e obrigou todos os servidores a uma condição não escolhida e nem negociada.

Na avaliação do Sind-UTE, ela representa a retirada de direitos dos trabalhadores em educação e uma forma de “burlar” a lei federal 11.738/08 e continuar não pagando o piso salarial nacional. Essa nova lei de remuneração não aplica o reajuste previsto no piso salarial nacional que era de 22%. A inflação do período foi de 11% e não foi considerada. O reajuste proposto pelo governo com previsão de pagamento para abril de 2012 (cinco meses após a lei ser aprovada) foi de 5%. Houve uma ampliação do tempo para a progressão o que significa que o servidor precisa de mais tempo para chegar ao final da carreira. Anteriormente eram necessários 31 anos, pelo novo modelo são necessários 42 anos. A carreira continua congelada e sua desvalorização foi aprofundada.

Houve um enorme retrocesso na política remuneratória dos trabalhadores em educação de Minas Gerais e isso tem ocorrido a cada greve, a cada enfrentamento com o governo. O que torna a capacidade organizativa, uma questão de enorme importância para as lutas magisteriais<sup>17</sup>.

O avanço selvagem do governo sobre os direitos desses trabalhadores ainda daria mais um passo no rebaixamento das condições de trabalho e da recomposição da força de trabalho. A Lei 100 é mais uma expressão desse processo.

### **As lutas em torno da Lei 100 e do Estatuto do Servidor.**

Ao mesmo tempo em que todo o conjunto de reformas nas Carreiras, na remuneração, nas relações de trabalho vinha sendo construídas, o governo do estado remodelava também a previdência e o estatuto do servidor. Entre as muitas formas brutais de mudanças nas relações de trabalho que observamos no estado de Minas gerais desde 2003 destaca-se a Lei 100.

Os trabalhadores no serviço público de Minas Gerais podem estar vinculados a dois regimes de previdência em função do tipo de relação contratual. Se forem concursados e efetivos estão vinculados ao regime jurídico próprio que é gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG e com os Fundos FUNFIP e FUMPEMG). No caso de serem contratados, integram o regime geral de previdência e ficam vinculados ao Instituto

---

<sup>17</sup> Os números da precarização do trabalho, só no que diz respeito aos trabalhadores em educação, nos trazem a dimensão da destruição da escola pública hoje, em especial em Minas Gerais. Em 2014, ainda são 70 mil cargos sob regime de contratação temporária. Os efetivados pela lei 100 somam 98 mil trabalhadores. Foram retirados das séries iniciais, com sobrecarga para o regente de turma, 15 mil professores. Após dois anos de espera e pressão pela nomeação, 14 mil professores foram chamados de um total de 21 mil.

Nacional de Seguro Social (INSS) e, nesse caso, os descontos feitos nos vencimentos dos trabalhadores devem ser repassados ao órgão federal.

Em 2007, o governo do Estado de Minas Gerais tinha uma dívida com o INSS devido ao não repasse dos descontos de aposentadoria de trabalhadores contratados. O governo vinha negociando com o Ministério da Previdência, mas não chegavam a um acordo. Para o governo de Minas era fundamental superar esse conflito porque a dívida com o INSS implica na não obtenção do Certificado de Regularização Previdenciária (CRP) que, entre outras medidas, impede os governos em dívida de receber repasses da União e de contrair empréstimos com bancos internacionais<sup>18</sup>. No limite dessa negociação e sob a pressão da eficiência do Choque de Gestão vir a ser questionado publicamente e por ter que dar uma resposta aos milhares de servidores que dependiam dessa decisão, o governo de Minas Gerais criou um artifício jurídico falho, frágil e ficcional que é a Lei Complementar nº 100 de 5 de novembro de 2007. Através dessa Lei, o governo garantiu a estabilidade a 98 mil trabalhadores em educação, criando a figura do servidor ‘efetivado’ aquele que não é concursado, mas que, tendo sido contratado, tornou-se estável através da efetivação jurídica.

A lei não trata exclusivamente da efetivação de contratados. Na verdade o escopo da Lei 100 é a criação, em primeiro lugar, da Unidade de gestão previdenciária Integrada – UGEPREVI- como um primeiro passo para começar, de fato, a reforma da previdência dos servidores de Minas Gerais<sup>19</sup>. A função dessa unidade de gestão, segundo o artigo 1º é ser uma “unidade programática para escrituração”, a partir de janeiro de 2008, dos recursos do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG - e do Fundo Financeiro de Previdência - FUNIP -, bem como dos recursos do orçamento fiscal destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários concedidos aos servidores e agentes públicos. Após a criação desta unidade de gestão, a extinção do FUNPEMG era só uma questão de tempo e oportunidade.

A mesma lei criou um conselho estadual de previdência (CEPREVI) de caráter consultivo, deliberativo e de supervisão (uma supergerência) dos regimes próprios de previdência. O artigo que trata da estabilidade dos servidores que estavam em regime de contrato quando da

---

<sup>18</sup> O governo vinha conseguindo renovar o certificado de regularização previdenciária através de liminares

<sup>19</sup> O IPSEMG e os servidores do estado têm lutado contra o desmonte do instituto, mas o uso dos recursos previdenciários para outras finalidades e o não repasse de descontos é recorrente em Minas. A lei 100 é um capítulo deste enfrentamento. Os próximos passos tratam da extinção do Fundo de Previdência do estado o FUNPEMG, PL 54/2013, a possibilidade de criação de uma previdência complementar através do PL 53/2013 (este foi rejeitado inicialmente) e finalmente está em discussão a reforma do estatuto dos servidores que deixará o PL 4303 das terceirizações, em apreciação no congresso nacional, parecendo serviço de amadores. Minas Gerais, no que depender destes governos, continuará apontando o caminho da modernização conservadora.

publicação da lei é o art. 7º e na apresentação da Lei 100 é citado como “outras providências”, portanto, não faz parte do seu “escopo” principal<sup>20</sup>.

Ao efetivá-los, o governo incorporou esses servidores ao regime de previdência estadual e absorveu o débito com o regime previdenciário da União. “Extinta” a dívida, os créditos foram liberados e o governo seguiu seu curso. Os trabalhadores em educação viveram inúmeras contradições em função dessa decisão. Houve muito desgaste entre os trabalhadores. Os dirigentes sindicais tanto estaduais como regionais fizeram várias reuniões para alertar os servidores de que essa medida era inconstitucional e que era questão de tempo para que esse quadro se revertesse. O governo aproveitou a situação para enfraquecer as relações de confiança e solidariedade a partir da organização sindical e declarou em vários meios de comunicação que o sindicato era contra os efetivados. Esse sentimento, de fato, permaneceu entre os trabalhadores menos politizados e que exerciam suas funções em condições mais precárias (como alguns dos auxiliares de serviços gerais)<sup>21</sup>.

Em 2014, após sete anos de vigência o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pelo Procurador Geral da República e considerou não a Lei, mas único e exclusivamente o artigo sétimo e apenas os incisos I, II, IV e V, inconstitucionais. Ou seja, devolveu os trabalhadores à condição de designados e preservou as mudanças que apontavam para a reforma da previdência do estado.

O Sind-UTE estabeleceu como linha de intervenção e direção política os seguintes eixos, após a reunião do conselho de representantes em 07/04/2014: uma ação de danos morais pelos prejuízos sofridos pela categoria; denúncia para a apuração da responsabilidade administrativa por improbidade; intensificar os questionamentos ao governo quanto às várias situações previdenciárias envolvidas (licenças médicas, direções de escolas, ajustamento funcional etc.); atividades nas subsedes regionais mantendo o contato com a categoria; intensificar a cobrança

---

<sup>20</sup> O artigo se baseia no art. 19 dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988. Atos e Disposições Transitórias da CF/88 - Art. 19 - Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no Art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público. § 1º - O tempo de serviço dos servidores referidos neste artigo será contado como título quando se submeterem a concurso para fins de efetivação, na forma da lei. [www.dji.com.br](http://www.dji.com.br). ADCT são atos que tem natureza de norma constitucional, contendo regras para assegurar a harmonia da transição do regime constitucional anterior (1969) para o novo regime (1988), além de estabelecer regras de caráter meramente transitório, relacionadas com essa transição, cuja eficácia jurídica é exaurida assim que ocorre a situação prevista. Consulta: [www.direitonet.com.br](http://www.direitonet.com.br)

<sup>21</sup> Mas com as alterações propostas pelo relator Dias Toffoli que preservou os direitos dos aposentados e daqueles que já deram entrada no pedido de aposentadoria e /ou que preenchessem os requisitos necessários para a aposentadoria até a data da publicação da decisão. Para os casos nos quais não haja concurso previsto o STF permite um prazo de 12 meses, a partir da publicação, para que surta os efeitos imediatos.

pela nomeação imediata dos concursados; lutar pela divulgação do real número de cargos vagos no estado.

O passo seguinte no quebra cabeças da precarização do trabalho em Minas Gerais, após a aprovação da Lei do Subsídio (como parte da política de remuneração variável, expressão máxima da flexibilização) seria a extinção do Funpemp e a tentativa de criação da previdência complementar.

Em seguida, a reforma do estatuto do funcionalismo público que é o mais recente ataque e do qual só disponho do material em vídeo do seminário proposto pelos sindicatos das várias categorias que compõem o serviço público estadual. Em notícia postada na página do deputado estadual Rogério Correia (PT), um encontro entre os integrantes no Bloco Minas sem Censura, dirigentes sindicais e movimentos a eles ligados para discutir o projeto do governo do Estado de Extinguir o Fundo de Previdência dos Servidores de Minas Gerais (Funpemp). A tramitação foi rápida até para os padrões de emergência dos projetos do governo<sup>22</sup>.

A avaliação política do deputado é de que essa medida é na verdade uma tática do governo para cobrir a falta de recursos para fechar as contas, pois o endividamento do estado é extremamente elevado. É verdade que o dinheiro do fundo ao ser extinto, e voltar a integrar os recursos do tesouro do estado, estará à disposição para o uso de acordo com a conveniência do governo. Também é fato, segundo o próprio bloco de oposição, que os depósitos mensais no fundo somam mais de um bilhão de reais, recursos bastantes atraentes tanto para um governo que precisa fechar as contas como para os especuladores que podem operar fundos de previdência complementar.

Nesse sentido, a crítica à previdência complementar, o foco real do problema, se dilui em uma crítica moralista e conservadora sobre as manobras políticas de Aécio Neves e Antonio Anastasia que vendem a imagem de eficiência com vistas ao projeto das oligarquias mineiras de fortalecer o nome de Aécio como candidato à presidência, dado o desgaste público do grupo paulista.

A extinção do funpemp e a falência da previdência do estado criaram as condições para, mais uma vez, usar o argumento da necessidade e da emergência para criar a exceção que subverte

---

<sup>22</sup> No dia 14/11, os deputados da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) aprovaram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei Complementar (PLC) 53/13 e 54/13 que alteram o regime de previdência desses servidores. O PL 53 institui a previdência complementar para os funcionários dos três poderes e o PL 54 extingue o fundo de previdência e trata da unificação da administração dos pagamentos dos benefícios previdenciários no Fundo Financeiro de Previdência (Funfip).

todas as normas e cria um novo ordenamento e novo rito político para dar mais um passo em direção à privatização da previdência dos servidores mineiros.

Na mesma sessão de votação da extinção do fundo e de transferência de seus recursos ao tesouro do estado foi apreciado, mas ainda não aprovado, o PL 53 que trata da criação da previdência complementar, peça que completa a reforma da previdência em Minas Gerais. Ainda de acordo com o governo com esse novo regime o servidor poderá “escolher e planejar uma aposentadoria até mesmo superior à remuneração de seu cargo efetivo. Também será possível contribuir com menos do que os 11% exigidos hoje”, ou seja, o self service funcional chegou ao serviço público em Minas Gerais ampliando ainda mais a precariedade do trabalho no que tange aos direitos daqueles que encerram a vida produtiva<sup>23</sup>.

O grau de expropriação ao qual estão submetidos esses trabalhadores explica, em parte, a retomada do enfrentamento de massas com o governo estadual e a iniciativa da direção do Sind-UTE de articular um movimento mais amplo de enfrentamento com o governo. Os Boletins Informativos do Sind-UTE de 2014 não trazem, ainda, nenhum informe sobre a situação da previdência<sup>24</sup>.

Outro elemento importante nesse processo de ajuste conservador no projeto da reforma do estado em Minas Gerais é o estatuto do Servidor. Ele começou a ser feita ainda no início de 2013, como novo passo após a aprovação da remuneração unificada e caminhou junto com a reforma que levou à extinção do Funpemp e a previdência complementar.

Acredito que esse tenha sido discutido no Comitê de Negociação Sindical (CONES) e que tenha sido encaminhado como negociação a partir dessa câmara, não tomando o espaço das discussões nas assembleias<sup>138</sup>. O PL 3099/2012 é anterior aos PLs da Previdência e foi pouco ou quase nada evidenciado nos debates sindicais. O governo o apresentou como modernização do estatuto PL Nº 869/52. A ressalva de que o texto foi construído com a participação dos próprios servidores está presente em todas as notícias.

---

<sup>23</sup> As contradições se aprofundam se considerarmos o fato de que o Partido dos trabalhadores, cuja corrente majoritária, a Articulação, dirige o Sind-UTE criou no Governo Dilma, em 2012, a Lei do Fundo de Previdência dos Servidores Federais, o Funpresp, privatizando-a.

<sup>24</sup> Estas direções, para continuarem a ter uma posição privilegiada de interlocução com o governo, precisam dar respostas as insatisfações das suas categorias e aos ataques brutais que têm sofrido nos últimos anos ao mesmo tempo em que não podem se contrapor a todas as políticas do PSDB em Minas posto que boa parte segue as linhas gerais e as diretrizes dos projetos federais, por sua vez alinhados as diretrizes dos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Além disso, o Sind-UTE é a maior representação sindical na CUT Minas e a coordenadora geral do sindicato, Beatriz Cerqueira, é a atual presidente estadual da Central.



Essa discussão ainda não está posta nos documentos sindicais e a demora, certamente, cobrará um alto preço aos servidores. Por outro lado, a atuação na linha do sindicalismo propositivo e cidadão têm restringido as intervenções mais combativas.

A aproximação, o estreitamento, cada vez maior das ações que são realizadas junto com os deputados do bloco de oposição ao PSDB em Minas Gerais, demonstra a canalização das lutas para a via institucional, o que nos leva a duas possibilidades: os dirigentes deixaram de acreditar na possibilidade de vencer o bloco no poder em Minas Gerais, ou/e não podem enfrentar o bloco no poder em Minas Gerais sem atacar/denunciar várias políticas do governo federal que estão em curso através dos projetos estruturadores desde o Choque de Gestão. Nesse impasse não há ação organizativa que esteja à altura da tarefa política que está posta para os educadores nem no estado sem que discuta a própria representação sindical.

O levantamento de fontes dessa importante etapa da reforma em Minas Gerais nos trouxe o seminário organizado por vários sindicatos cutistas com destaque para o Sind-UTE e o Sindifisco com presença na mesa de discussão<sup>25</sup>. Também organizaram o seminário, as categorias da saúde, dos eletricitários, servidores da justiça, entre outros. Todos os sindicatos cutistas. Além da presença dos parlamentares do “Bloco” dos quais teve assento à mesa o deputado estadual Rogério Correa, cuja origem profissional é a docência na rede estadual.

A contextualização sobre as reformas neoliberais se apresentou em falas de forma vitimada que encobrem duas questões: a impossibilidade de fazer uma análise mais profunda dos desdobramentos da opção pelas reformas, porque isso implica fazer a autocrítica das suas próprias organizações, e ,segundo, porque, de fato, esses dirigentes burocratizados entraram, em um primeiro momento, em crise ideológica, diante da queda do socialismo de viés estalinista, descredenciando das ferramentas de intervenção no real que historicamente a classe trabalhadora usou e desenvolveu. Enveredaram pelo caminho adaptativo ao capitalismo<sup>26</sup>.

O questionamento proposto pelo presidente do Sindifisco indicou o velho dilema que os trabalhadores organizados em torno da CUT e seus sindicatos têm que enfrentar, sobre qual a linha de ação política deveria adotar: “vamos enfrentar toda a proposta rejeitar em seu conjunto ou vamos propor emendas”. É importante retomar o fato de que as emendas são propostas em “parceria” com os deputados do bloco de oposição que totalizam 21, em tese, dos 77. Além

---

<sup>25</sup> O seminário foi realizado em 13/06/2013 e está na íntegra no youtube e pode ser facilmente localizado. Está dividido em várias partes em um total de 10. O primeiro link é: <https://www.youtube.com/watch?v=cqI-R5m0HUo>, no canal Sind-UTE MG e Educadores MG. O texto do PL da reforma do estatuto foi encaminhado à ALEMG em 24/03/2013.

<sup>26</sup> Conforme venho indicando aqui COELHO (2012) MARTINS (2009), FIGUEIREDO (2006) E o Blog Marxismo 21 com o Dossiê Dez anos de Governos do PT.

disso, na votação do PL de extinção do Funpemp havia 12 presentes, apenas. A forma de sindicalismo propositivo leva ao rebaixamento das propostas e das possibilidades de luta.

O portal do governo noticiou o momento da reunião com um comitê formado por dirigentes sindicais, o CONES, que se reúne periodicamente para discutir as questões referentes aos trabalhadores. A chamada da notícia já é desalentadora e o conteúdo não fica melhor. “O Governo de Minas e Sindicatos elaboram Novo Estatuto do Servidor”. Sobre os participantes fica evidente a busca do consenso ativo. Além das mudanças diretas nas relações de trabalho e de direitos dos servidores a forma de atuação de dirigentes, intelectuais orgânicos dos dois polos da luta de classes, vem aprofundando a concertação social e desarmando os trabalhadores para as lutas diretas.

O sindicato se defendeu dizendo apenas que não houve diálogo e só retirada de direitos. É curioso que a discussão não esteja nos boletins INFORMA e apenas na seção de notícias, não há data e não fica claro qual o acompanhamento que o sindicato tem dado ao tema. A notícia apenas dá conta de denunciar que não houve diálogo do governo com o sindicato e que alguns artigos que o sindicato “solicitou” que permanecessem no corpo da lei foram retirados sem aviso prévio, fato que só se tornou conhecido do Sind-UTE quando o PL foi protocolado na ALEMG.

O deputado Rogério Correa propôs que fosse construído um substitutivo (que garanta direitos) e não pela via das emendas, ou seja, uma vez que o texto encontra-se em tramitação na ALEMG, e que o seminário foi organizado um mês após, a tática é caminhar pela via institucional e apostar na intervenção, mais uma vez, dos deputados. Fico com a hipótese de que a derrota dos trabalhadores (400 mil servidores só do executivo) estava sendo construída.

Na abertura de sua fala, o deputado coloca que esse é um momento oportuno para discutir a concepção do estatuto e a concepção de estado. Nas suas palavras que tipo de estatuto merece o serviço público e que tipo de estado. Fez ainda a análise de conjuntura na qual destacou a crise na Europa e que a saída apregoada pelo pensamento conservador por lá foi uma política de austeridade que ele apresenta como semelhante ao Choque de Gestão e daí justifica o pensar a concepção de estado. Alinha a política mineira diretamente a esta macro política internacional. Indica uma onda conservadora que tem defendido ajustes que apontam para maiores cortes nos direitos dos trabalhadores em geral e dos servidores públicos em particular. Traz como exemplo, o receituário de arrocho salarial para o combate à inflação. Indica a origem desse discurso no PSDB e associa o debate que naquele momento estava colocado como a discussão em torno da

falência da Petrobrás como tática de privatização e com modelos mais conservadores de gestão do estado e que contam com isso para a mídia conservadora<sup>27</sup>.

O momento da autocrítica veio com a afirmação da pequena resistência ao projeto conservador do PSDB em Minas Gerais, como diz o deputado, desde 2003 até hoje, mas especialmente nos mandatos de Aécio Neves. E afirmou que foi tanto por falta de unidade dos movimentos como de uma resistência mais consistente do ponto de vista institucional e, ainda segundo Rogério, é preciso dar um passo a frente nessa resistência<sup>28</sup>.

O que mudou no cenário mineiro para que a realidade seja outra, agora é o que o deputado do PT, apresenta em seguida. Argumentou que o governo Anastasia é diferente até pelo fato de que o PSDB colocou a candidatura de Aécio Neves à presidência da República forçou mais o enfrentamento entre oposição e situação e teria clareado mais o enfrentamento que se tem em Minas Gerais. Destacou a recomposição do campo de oposição da ALEMGO. Isso foi dito assim, claramente, com toda a tranquilidade, justo por ser uma reunião de dirigentes da cúpula da Central Única dos Trabalhadores e do Partido dos Trabalhadores<sup>29</sup>.

O estatuto completa um processo importante, do ponto de vista dos interesses capitalistas, de transformação das estruturas do aparelho de estado e aprofunda a subsunção do trabalhador do

---

<sup>27</sup> O seminário foi realizado para dirigentes sindicais, em especial as direções estaduais dos sindicatos que se organizam no Fórum de defesa dos servidores e dos serviços públicos de Minas Gerais. Não foi um debate nem mesmo para lideranças regionais. Chama a atenção o nível de abstração da discussão. Imagino que este é o staff dos generais reunidos para guerra. Acredito que deveriam estar pensando nas táticas e tirar encaminhamentos sobre como armar o meio milhão de pessoas afetadas por este PL para resistir, enfrentar, contrapor-se ao projeto. Discutir “que concepção de estado queremos” é quase iniciar uma campanha eleitoral um ano antes. A abertura da fala de Rogério dizia que o Choque de Gestão é a vitrine e a propaganda de Aécio Neves para sua candidatura presidencial e que toda a máquina do estado de Minas Gerais se tornou seu gabinete de campanha.

<sup>28</sup> Também aqui foi feita a discussão da dificuldade e da falta de força política para realizar a “reforma política” em âmbito federal. A discussão é uma pérola. Critica o fato de que o calendário eleitoral fique muito a mercê do fisiologismo, não termos a valorização dos partidos políticos, de que o problema é estrutural do ponto de vista da democracia, os problemas com o judiciário, a “questão” da mídia e da comunicação que não foi enfrentada, a reforma agrária etc. Adoraria que em sua fala o deputado tivesse dado as indicações de como pretendem enfrentar a resolver estas questões posto que as alianças eleitorais do PT têm sido o ‘triller’ de terror de qualquer militante do próprio PT. A aliança eleitoral com Maluff em São Paulo, com Newton Cardoso em Minas Gerais e o apoio à Sarney no Amapá entre tantas outras que traduzem a mais fina tradição fisiologista e pragmatista da política brasileira não deixavam margem para duvidar do horror que seria a reforma política, caso se realizasse. Quem viveu está vendo. Sobre a timidez nas críticas: PT, PSDB, PFL fazem pacto de não agressão a Lula em Minas. <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1807200419.htm>; Em 2012 PT e PSDB fazem coligação em 18% dos municípios do país. <http://veja.abril.com.br/blog/politica/eleicoes-2012-2/pt-e-psdb-estao-coligados-em-18-dos-municipios/>; E ainda: Aliança PT – PSDB elege 149 prefeitos. <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL365016-5601,00>.

<sup>29</sup> Há uma notícia de jornal de Juiz de Fora, “O Diário Regional”, de 22 e 23 de junho de 2007 que nos dá a dimensão do que está em jogo em 2014. A manchete de então diz: “Lula fortalece apoio a Aécio e elogia política de Minas Gerais. A fotografia de inauguração de uma avenida na capital mineira tem, no primeiro plano, Aécio, Lula e Fernando Pimentel. O discurso de ambos foi no sentido da colaboração e que não importa o matiz político posto que não foram eleitos para brigar. A aliança acabou em 2014 quando Aécio Neves se apresentou como pré-candidato a presidente, rompendo o acordo no qual o PSDB/MG pela mediação do PMDB e do PL depois PR faziam alianças em confronto com os interesses da Oligarquia paulista. Nesta conjuntura vimos sindicatos mais combativos em MG.

serviço público à lógica de extração do antivalor para que os governos possam continuar honrando sua fidelidade canina à acumulação financeirizada. Segundo a representante do DIEESE, o estatuto é discutido ao mesmo tempo em que outro Projeto de Lei é retomado, o PL 869/2011 que cria uma espécie de código dos direitos do usuário do serviço público (como o código do consumidor). Esse projeto de lei ficou arquivado durante estes últimos anos e justo agora é retomado. Em tese, o usuário do serviço público poderá mover um processo administrativo contra o servidor caso se sinta lesado no atendimento que buscou e, no limite, isso permite a demissão/exoneração do servidor. Observamos uma ampliação brutal dos mecanismos de controle sobre o trabalho que passam a ser exercidos nos dois sentidos: por parte do empregador, no caso o governo, através da avaliação de desempenho individual e por parte do usuário, o cidadão, através do código do usuário e ambos podendo fazer uso do processo administrativo que antes era um instrumento interno ao serviço público. Esse conjunto de mudanças está inserido na terceira geração do choque de gestão e da noção de competição administrada. Elementos que ainda devem vir a ser implantados para que o governo complete a reforma do aparelho de estado no que tange à gestão dos servidores falta ao governo implantar, ainda, o modelo de carreiras e de avaliação por competências, através de cursos de capacitação aos quais os servidores concorreram à vagas para identificar os seus potenciais e dos seus subordinados<sup>30</sup>.

O vínculo dessa proposta com o estatuto é verificável ao ler a minuta do projeto de lei. Segundo a representante do DIEESE/MG presente no seminário, o documento apresenta novas brechas para a rediscussão das carreiras, as mesmas que desde 2005 e 2006 não foram completamente implantadas (o que o coloca como instrumento de atualização e alinhamento das mesmas para a terceira etapa das reformas).

O estatuto está organizado de tal forma que permite, portanto, a flexibilização da jornada, de remuneração, enfim, da carreira, que, segundo o DIEESE, é o modelo por competências. o estatuto também traz um olhar mais direcionado para quem possui dois cargos, no que tange

---

<sup>30</sup> Carreira por competências e avaliação por competências- são propostas de organização e de controle de qualidade do trabalho advindas do mundo empresarial que vêm sendo aplicadas no serviço público, ou seja, é uma prática de RH que perpassa agora o campo das políticas públicas. A estruturação cumpre algumas etapas de formulação de competências desejáveis, de descritores e de mecanismos de identificação destas competências no material humano com o qual trabalham. Os conceitos básicos de gestão de carreiras por competências são: 1) Gestão por Competências – a gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição, e estabelece como uma das finalidades da política de desenvolvimento de pessoal a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual. 2) Remuneração Variável- compreende o mix de componentes da remuneração global dos servidores, podendo compor-se dos vencimentos básicos (remuneração institucional), gratificações, prêmios, bonificações, produtividade e benefícios diretos e indiretos. Cada grupo ocupacional pode ter um mix específico, definido em conformidade com a natureza do trabalho. Competências: que são conhecimentos (saber), habilidades (saber fazer) e atitudes (querer saber). Este modelo foi instituído no Brasil pelo decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, ainda no primeiro mandato de Lula da Silva como parte da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal. Mais referências em OLIVEIRA E CASSIS (2009) Documento final de estudo para: Carreira de Especialistas em Política Pública e Gestão Governamental do Ministério de Planejamento e Gestão.

aos prêmios de produtividade, à remuneração variável e à questão previdenciária, segundo Liliane. Avalio que isso significa a tendência a reconfigurar todos os cargos para 30 ou 40 horas contemplando na perspectiva reacionária a extração de mais anti-valor e o déficit crônico de docentes.

O novo estatuto institucionaliza a ampliação da jornada, reduz gasto com pessoal e impede o crescimento da folha por aumento de contingente (uma vez que o crescimento vegetativo será regulado pela política de remuneração variável e pela reforma previdenciária), garante o professor com um período de atividade extraclasse de, pelo menos, 10 a 15 horas que poderão ser usadas para capacitação, permitirá, com o tempo e os ajustes na remuneração variável, rebaixar ainda mais o salário e, por fim, pagar os pisos salariais nacionais, em especial ao magistério, pois terá atingido os cargos de 40 horas, conforme a lei federal permite o entendimento. A proletarização docente avança de maneira célere.

A política salarial proposta no estatuto foca na Lei de responsabilidade fiscal e ambos fundamentam o choque de gestão. Segundo pesquisadores do DIEESE, o estado de Minas Gerais possui uma das mais perversas políticas de remuneração da federação (segundo os dados levantados pela rede servidores do DIEESE). Segundo essa pesquisa, o governo mineiro gasta 41% com remuneração e o mínimo é de 46%. Um grande arrocho essa política pelo tamanho do estado, sua estrutura e a demanda por políticas sociais que corrobora minha visão de que este gera maior apropriação dos fundos públicos (do antivalor) e o redireciona através de contratos e empréstimos para a valorização de capital e a remuneração do capital financeiro.

Aprofundando a reflexão sobre a minuta do projeto de lei, evidencia-se que o servidor é definido como a pessoa legalmente investida em cargo público. Não fica claro a forma de inserção que o caracteriza (efetivos, efetivados, designados). Outra mudança expressiva apontada é a existência de um mínimo indicado no corpo da nova lei para os cargos comissionados e a não existência de um máximo, um limite, para os contratos temporários. Tudo isso indica a direção da diluição das distinções mesmo entre essas formas e para maior precarização do serviço público em Minas Gerais pela perda de direitos e garantias que crescentemente se abate sobre os trabalhadores, inclusive os efetivos. Acredito que podemos levantar como hipótese que futuramente não haverá diferenças entre os concursados e os contratados e restará, apenas, votar uma emenda constitucional que permita a universalização dessa nova condição.

é quais os critérios que o governo estabelecerá para os contratos temporários.

Existe uma questão muito grave diretamente ligada a flexibilização do trabalho do servidor público que está relacionada à autonomia dos órgãos (envolve, inclusive, as formas de

contrato de gestão) e a possibilidade do governo do estado emprestar servidores para a união, outros estados, municípios e até mesmo OCIPS e PPPs. O servidor será terceirizado pela “empresa” estado de Minas Gerais.

Lamentavelmente, apesar da massa de dados e de informações que o DIEESE é capaz de produzir e dos intelectuais que ali trabalham os vínculos políticos que historicamente construíram, em especial com a Central Única dos Trabalhadores e com o Partido dos Trabalhadores, compromete a análise. O questionamento que a pesquisadora do DIEESE fez no seminário, aponta para uma análise parcial do projeto e interessada, não do ponto de vista dos trabalhadores, mas do ponto de vista da política partidária. Ela questionou a inexistência de uma concepção de remuneração no estatuto, de piso, de vencimento. Também questionou como ficam os pisos salariais nacionais por categorias. Se está claro que a política proposta é de carreira por competências os outros dois elementos que a compõem são avaliação de desempenho e remuneração variável e estão presentes nos documentos, já citados, do governo federal desde o primeiro mandato do governo do PT (com Lula da Silva).

Com a eleição de Pimentel, houve de imediato, a suspensão de alguns projetos bastante regressivos na educação como, por exemplo, o reinventando o ensino médio. No entanto, acredito que este será retomado na medida em que se articula como parte de um projeto maior do governo federal de alteração do conteúdo deste nível de ensino (o ensino médio inovador e o pacto nacional de fortalecimento do ensino médio).

Outro elemento novo é a afirmação do novo governador de que pagará o Piso Salarial Nacional. Diante de paralisações dos professores este assinou um acordo no qual o pagamento aparece na forma de abono e parcelado ( em 15/05/2015). A fala da coordenadora geral do Sind-UTE reconhece a disposição do governo de negociar e reafirma que a “conquista” foi fruto da luta<sup>31</sup>.

As contradições tendem a se agudizar com a vitória do PT para o governo do estado. Novas lutas e experiências constitutivas de classe se apresentam para esta fração da classe trabalhadora, no enfrentamento com a burocracia sindical.

### **Referências:**

ALVES, Giovanni. A condição de proletariedade: a precariedade do trabalho no capitalismo global. São Paulo: Práxis, 2009.

---

<sup>31</sup> Afirmou que o abono não era a forma como a categoria queria a proposta salarial, mas no conjunto houve vitórias importantes como a garantia dos reajustes anuais do Piso Salarial no mínimo até 2018, reajustes para aposentados, garantia dos reajustes para todas as carreiras da educação e não apenas os profissionais do magistério, o reconhecimento do Piso Salarial para a jornada existente na carreira, o fim do subsídio como forma de remuneração, nomeação de 60.000 concursados e o descongelamento da carreira.  
Em:<http://www.sindutemg.org.br/novosite/conteudo.php?MENU=1&LISTA=detalhe&ID=7530>

\_\_\_\_\_. O novo e precário mundo do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

BOLETIM DA OPOSIÇÃO SIND-UTE Nº 000 – ZONA DA MATA E VERTENTES. Piso Salarial Nacional: A mais nova farsa de Aécio Neves. 2007.

BRASIL. Decreto 43576, de 09 de setembro de 2003. Estabelece as diretrizes para a elaboração dos anteprojetos de lei dos planos de carreiras na administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do estado de Minas Gerais.

\_\_\_\_\_. Lei Federal 11.738/08. Lei do Piso salarial Nacional.

BRIGHTON LABOUR PROCESS GROUP. O processo de trabalho capitalista. In: T Tomaz T. da (org.). Trabalho, Educação e Prática Social: por uma teoria da formação humana. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991. p. 15-43.

COELHO, Eurelino. Crise do Marxismo e Mudanças nos Projetos Políticos dos Grupos Dirigentes do PT (1979-1998). Tese de Doutorado. Niterói. UFF. 2005.

CONSAD. Terceira geração do Choque de Gestão em Minas Gerais: gestão para a cidadania o fortalecimento da cidadania através de um estado em rede. Disponível em: <[www.consad.org.br/consad/artigosinternas.aspx?menu=25720&id=146470](http://www.consad.org.br/consad/artigosinternas.aspx?menu=25720&id=146470)>. Acesso em: 14-06-2012.

ENSINO MÉDIO INOVADOR - PORTAL. Disponível em: <[mec.gov.br/index.php?view=article&catid=195%3aseb-educacao-basica&id=13439%3aensino-medio-inovador&tmpl=component&print=1&layout=def...](http://mec.gov.br/index.php?view=article&catid=195%3aseb-educacao-basica&id=13439%3aensino-medio-inovador&tmpl=component&print=1&layout=def...)>. Acesso em: 29/07/2013

ESTATUTO do servidor já chega à assembleia com polêmica. avaliação de desempenho como critério para promoção de carreira é dúvida. Disponível em: <[http://www.gazetadearacuai.com.br/noticia/1833/estatuto\\_do\\_servidor\\_ja\\_chega\\_a\\_assembleia\\_com\\_polemica/](http://www.gazetadearacuai.com.br/noticia/1833/estatuto_do_servidor_ja_chega_a_assembleia_com_polemica/)>. Acesso em: 18/6/2014.

FIGUEIREDO, Lorene. Reformas Neoliberais na Educação e Crise no Movimento Sindical em Minas Gerais: Os Limites do reformismo. Dissertação. Niterói, UFF, 2006.

\_\_\_\_\_. Trabalho Flexível e Reconversão Docente: Um estudo a partir das reformas de Minas Gerais. Tese de Doutorado. RJ, UERJ/PPFH, 2014.

MINAS GERAIS. Choque de Gestão em Minas Gerais. Políticas da Gestão Pública para o Desenvolvimento. Renata Vilhena, BH, UFMG, 2006.

\_\_\_\_\_. Estado para resultados: a 2ª geração do Choque de Gestão. FÓRUM SPGF, 31/07/2007.

\_\_\_\_\_. Estado em Rede, Gestão para a Cidadania. SEPLAG. BH, 2010.

\_\_\_\_\_. Agenda de Melhorias. SEPLAG. BH, 2010.

MINAS GERAIS. Decreto 45527, de 30/12/2010 de 30/12/2010. Regulamenta a lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 43.672, de 4 de dezembro de 2003. Estabelece as diretrizes e define os critérios e os sistemas de avaliação de desempenho individual do servidor estável ocupante de cargo de provimento efetivo e do detentor de função pública na administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo estadual.

\_\_\_\_\_. Decreto 43 576/2003. Fixa diretrizes para elaboração da avaliações de desempenho.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 45048, de 16 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre a unidade de gestão previdenciária integrada - UGEPREVI e sobre o conselho estadual de previdência - ceprev - e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei 15.293 de agosto de 2004. Estabelece as diretrizes para a organização dos Planos de Carreira dos servidores do executivo estadual.

\_\_\_\_\_.Lei 15784 de 27/10/2005. Estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras dos profissionais de educação básica e das carreiras do grupo de atividades de defesa social, a que se referem os incisos vii a xi do art. 1º da lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, os seus reajustamentos e dispõe sobre a vantagem temporária incorporável - vti - e o posicionamento dos servidores nas referidas carreiras.

\_\_\_\_\_. Lei 19 837/2011. Alteração na política remuneratória.

\_\_\_\_\_.Lei complementar 18.975/2010. Altera a Política Remuneratória para Subsídio.

\_\_\_\_\_.Decreto 45.527/2010 disciplina a nova lei de remuneração dos servidores da educação do estado de Minas Gerais.

\_\_\_\_\_. Lei complementar 100, de 05 de novembro de 2007. Institui a unidade de gestão previdenciária integrada - UGEPREVI - do regime próprio de previdência dos servidores públicos do estado de minas gerais e do regime próprio de previdência dos militares do estado de minas gerais e o conselho estadual de previdência - CEPREV -, altera a lei complementar ndeg. 64, de 25 de março de 2002, e dá outras providências.

MARTINS, André S. A direita para o social: a educação da sociabilidade no Brasil contemporâneo. Minas Gerais: UFJF, 2010.

NEVES, Lucia Mª W. (org). A Nova Pedagogia da Hegemonia, SP, Xamã, 2005.

SIND-UTE: INFORMA N°24/2011.

SEMINÁRIO NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES. <https://www.youtube.com/watch?v=cqI-R5m0HUo>.